



LEI MUNICIPAL Nº. 0470/2.007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

SILDA KOCHEMBORGER, PREFEITA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender a dotação orçamentária do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás-MT, não previstas no orçamento inicial de 2007, conforme discriminado abaixo:

Órgão	11	Fundo Municipal de Previdência (PREVIAP)
Unidade	001	Fundo Municipal de Previdência Social (PREVIAP)
Função	09	Previdência Social
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário
Programa	0002	Previdência dos Servidores
Projeto	1.043	Construção da Sede da Previdência (PREVIAP)
449051000000 – Obras e Instalações		200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art.2º. – Para amparar o credito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação por Rubrica.

Art. 3. ° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4. ° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, em 02 de Julho de 2007.

**SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL**